

REGULAMENTO

DEZ MILHAS COSTA DO CACAU – 8,1 E 16,2 KM

CEPLAC - RODOVIA ILHÉUS ITABUNA

I – A PROVA

Artigo 1º. A **DEZ MILHAS COSTA DO CACAU** será realizada no dia 13 de Setembro de 2026 com duas distâncias: 8,1km e 16,2km. O evento terá largadas simultâneas às 07:00h.

Artigo 2º. As distâncias terão os mesmos percursos da área interna da Ceplac com Largada e Chegada na Praça do Relógio.

Parágrafo Primeiro: 16,2km – duas voltas no percurso.

Parágrafo Segundo: 8,1km – uma volta no percurso.

Artigo 3º. A corrida terá duração máxima de duas horas e trinta minutos (02:30min).

Artigo 4º. A corrida será disputada nas categorias PÚBLICO GERAL.

II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através dos sites: www.races.com.br e www.sportativo.com.br com os seguintes lotes:

LOTES	VALORES (reais)
Primeiro Promocional– 15/04/2026 200 Vagas	R\$ 99,00
Segundo – 02/04 até 15/06/2026	R\$ 119,00
Terceiro – 16/06 até 15/08 ou enquanto durarem as inscrições	R\$ 139,00

Parágrafo Primeiro: Não haverá reembolso e nem cancelamento da inscrição uma vez realizada. Será oferecido, gratuitamente, o serviço de mudança de titularidade da inscrição.

Parágrafo Segundo: Os PCDS deverão entrar em contato com a organização pelo e-mail: sportativoeventos@gmail.com enviando uma cópia de um documento de identidade para receber o CÓDIGO DE DESCONTO DE 50%.

Parágrafo Terceiro: Na retirada dos kits solicitamos a doação de **1 kg de alimento** não perecível.

Artigo 7. A organização se dará o direito de limitar o número de vagas destinadas a isenção.

Artigo 8. A prova dos 16,2km e 8,1km terá PELOTÃO ÚNICO.

Artigo 9. É vedada a utilização do número de peito e chip de cronometragem de terceiro.

Parágrafo Primeiro: Em caso de necessidade de alteração da titularidade da inscrição, a mesma poderá ser solicitada com até 15 (quinze) dias antes do dia da competição através do e-mail: sportativoeventos@gmail.com.

Parágrafo Segundo: A mudança de modalidade (distância) ficará atrelada a disponibilidade técnica (vagas) do ato da solicitação.

Artigo 10. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

III – RETIRADA DOS KITS

Artigo 11. A retirada dos kits de participação do evento acontecerá nos dias 11 de setembro das 13h às 18h e 12 de setembro das 10h às 18h em local a definir em Itabuna, e que será informado através de canais oficiais de comunicação do evento.

a: Não será permitido a entrega de kits no dia da prova.

b: A Não retirada do kit nos dias determinado para entrega, acarretará a perda do direito de posse do mesmo.

c: A disponibilização da camisa se dará conforme disponibilidade de tamanho e ordem de retirada.

Artigo 12. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição. Para retirar de kits de terceiro é necessária **Autorização** e uma cópia do documento de identidade.

Artigo 13. O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por um número de peito e chip de cronometragem descartáveis, alfinetes, camiseta, medalha de participação (pós-prova).

IV – PREMIAÇÃO

Artigo 14. Premiação pecuniária para a CATEGORIA GERAL 16,2 km.

a: No percurso de 16,2km, Troféu e premiação em dinheiro do 1º ao 5º lugar, masculino e feminino.

b: No percurso de 8,1km, Troféu e premiação em dinheiro do 1º ao 5º lugar, masculino e feminino.

c: Não haverá premiação por faixa etária na CATEGORIA 8,1km.

d: **Categoria PCD Membro Superior haverá premiação geral do 1º ao 3º na Corrida de 8,1km.** O Campeão receberá troféu e R\$ 200,00 em dinheiro, Segundo troféu e R\$ 150,00 e o Terceiro troféu e R\$ 100,00 de premiação.

e: **Categoria PCD Inferior haverá premiação geral do 1º ao 3º na Corrida de 8,1km.** O Campeão receberá troféu e R\$ 200,00 em dinheiro, Segundo troféu e R\$ 150,00 e o Terceiro troféu e R\$ 100,00 de premiação.

Artigo 15. Premiação pecuniária por FAIXA ETÁRIA, masculino e feminino (somente prova de 16,2km). do 1º ao 3º lugar.

Parágrafo Primeiro: O Campeão de cada categoria receberá troféu e R\$ 150,00 em dinheiro, Segundo troféu e R\$ 100,00 e o Terceiro troféu e R\$ 50,00 de premiação.

Parágrafo Segundo: Faixas Etárias, masculino e feminino: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e acima de 70 anos.

Parágrafo Terceiro **Categoria 15 a 17 Anos, Masculino e Feminino, haverá premiação geral do 1º ao 3º na Corrida de 8,1km.** O Campeão receberá troféu e R\$ 150,00 em dinheiro, Segundo troféu e R\$ 100,00 e o Terceiro troféu e R\$ 50,00 de premiação.

Artigo 16. O resultado parcial do evento será divulgado 30 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

Parágrafo Único: Encerrado o prazo de 15 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas nenhum tipo de contestação por parte dos atletas.

Artigo 18. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 19. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

Artigo 20. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 21. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo Primeiro: A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo Segundo: A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados.

Parágrafo Terceiro: Será desclassificado o atleta que após sua chegada voltar para auxiliar um outro atleta.

VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 07h00min, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 24. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 25. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Artigo 26. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta mais o kit alimentação pós prova.

Artigo 27. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.sportativo.com.br, ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova.

VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 28. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 29. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Parágrafo Segundo: Fica proibido a participação no percurso da prova atleta não inscrito (Pipoca). A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do Órgão retirar o participante da corrida.

Artigo 30. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 31. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

Parágrafo Único. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 32. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2km.

Parágrafo Único. Haverá hidratação na largada e chegada do percurso da DEZ MILHAS COSTA DO CACAU 16,2km e 8,1km.

VIII – DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 33. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 34. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35. Informamos que sobre a Biossegurança, todos os participantes serão orientados da mesma forma da 1ª e 2ª Edição em relação ao percurso, bem como, sobre a importância da preservação do meio ambiente como um todo.

Parágrafo Primeiro: O percurso será o mesmo, utilizando só o asfalto e não entrando nas áreas do cacauero.

Parágrafo Segundo: Em todo o percurso haverá fiscais e staffs para orientar os atletas e manter o êxito do evento.

Artigo 36. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 37. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail sportativoeventos@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 38. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 39. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

XI - SOBRE A ORGANIZAÇÃO

Marcelo Marques (73) 98827-4023

Eduardo Lessa (73) 99131-3345

Walney Alves (73) 98813-8769